

COMUNICADO

Atualização cadastral do representante legal e da mantenedora

Edital nº 01, de 4 de outubro de 2023

Autorização de funcionamento de cursos de Medicina

Os representantes legais de Instituições de Ensino Superior Privadas interessados em participar do Edital nº 01, de 4 de outubro de 2023, relativo ao chamamento público para a seleção de propostas para autorização de cursos de Medicina, devem solicitar a atualização dos seus dados junto ao Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior – Cadastro e-MEC, por meio do link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-atualizacao-de-dados-da-mantenedora-de-instituicao-de-educacao-superior-no-sistema-e-mec-conforme-receita-federal>

Para a inscrição de propostas, os dados cadastrais da Mantenedora devem estar atualizados, o que inclui a identificação de seu(s) representante(s) legal(is).

Caso você seja representante legal de alguma mantenedora e seus dados estejam desatualizados no Cadastro e-MEC, atualize-os anexando ofício com firma reconhecida via o link indicado acima, endereçado à Coordenação-Geral de Gestão de Informação da Regulação da Educação Superior – CGGIREs, e contendo as seguintes informações:

Assunto: “Mais Médicos”
Identificação da Mantenedora (nome e código e-MEC);
Nome completo do Representante Legal;
CPF;
RG e Órgão Expedidor;
Cargo;
Telefone;
E-mail:

Importante: o representante legal deve ser o mesmo registrado junto à Receita Federal do Brasil – RFB e somente o representante legal vinculado à mantenedora no Cadastro e-MEC poderá apresentar propostas para o Edital nº 01, de 4 de outubro de 2023.